



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA – MG

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

SOLICITANTE: Daniel Garcia Leilões

Prezado Sr. Daniel Garcia,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, protocolado em referência ao Edital de Credenciamento nº 005/2025, e em resposta à sua dúvida sobre a origem da comissão do leiloeiro, prestamos as seguintes informações.

Conforme estipulado no item 24.2 do edital, a comissão total é de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, e esta é **paga integralmente pelo arrematante**.

A referida cláusula estabelece que, no caso de bens imóveis, deste total de 5% pago pelo arrematante, o percentual de **3% (três por cento) corresponde à remuneração do leiloeiro**, e o percentual de 2% (dois por cento) corresponde ao repasse devido à Administração Municipal.

Esclarecemos, ainda, que o modelo de remuneração adotado neste credenciamento **não prevê o pagamento de uma comissão adicional por parte do comitente** (o Município de Araponga). A remuneração do leiloeiro provém exclusivamente da parcela que lhe cabe da comissão paga pelo arrematante, conforme detalhado no edital.

Este modelo está em conformidade com o art. 31, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração adotar o critério de maior desconto sobre as comissões como forma de obter a proposta mais vantajosa.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 07 de janeiro de 2026.

Deosimar do Prado Martins

Pregoeiro